



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 213, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.674,73 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais com setenta e três centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na complementação de recurso de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para pagamento de despesas de energia elétrica do Canil Municipal, conforme art. 8º, III da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.064	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	774	R\$ 1.674,73
<b>TOTAL R\$ 1.674,73</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.064	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	773	R\$ 1.674,73
<b>TOTAL R\$ 1.674,73</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de outubro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

